



PORTARIA Nº 10 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 300/2022

RESOLVE Retificar a Portaria nº16/2023

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo, nos termos do Art.6º da emenda constitucional 41/03, a servidora, IRISMAR ANTONIA DE FREITAS, matrícula nº 105040, inscrita no CPF /MF Nº 907.604.334-53, Portadora da CNH-02897577849-DETRAN-PE, ocupante do cargo efetivo de professora, Classe III, Faixa Salarial A, Magistério 150 H/A, lotada na secretaria de Educação do Município de Salgueiro

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação tendo seus efeitos retroativos 18 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 13 de maio de 2024

AMELIA MARIA SARAIVA SAMPAIO

Diretora de Previdência EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 270/2024